



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 154/2022

Estabelece como permanente o laudo de diagnóstico da Trissomia do Cromossomo 21 – Síndrome de Down no município de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido como permanente o laudo que ateste a Trissomia do Cromossomo 21 – T21 – Síndrome de Down no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 2º. A permanência do laudo não altera a validade de identificação ou de exigência dos demais documentos de acesso a benefícios, bem como a necessidade de prova de vida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Trissomia do Cromossomo 21 (T21) – Síndrome de Down é deficiência permanente, ou seja, não pode ser revertida, sendo assim, há tratamento, mas o diagnóstico não pode ser revertido, portanto, não há razão para exigir atualização periódica de laudo médico.

Infelizmente as consultas com especialistas que podem emitir o laudo, por vezes, podem não ser acessíveis ou podem ser de forma onerosa, o que dificulta o acesso da pessoa com deficiência, seus responsáveis e/ ou parentes. Sem contar o esforço para o descolamento.

O presente projeto busca simplificar a vida das pessoas com Trissomia do Cromossomo 21 (t21) – Síndrome de Down, contribuindo e ampliando o acesso a direitos, oportunizando maior qualidade de vida e autonomia.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de setembro de 2022.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5N9H051K9253C2HF>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5N9H-051K-9253-C2HF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5071/2022 05/09/2022 15:09 - CHAVE: 5N9H-051K-9253-C2HF